

TERMO DE REFERÊNCIA

I) INTRODUÇÃO:

O presente Termo de Referência foi elaborado para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuado registro de preços para aquisição futura e parcelada de materiais elétricos necessários para a manutenção da rede de iluminação pública das zonas rural e urbana do Município de Santa Cruz/RN.

A contratação pleiteada fundamenta-se no “ETP – Estudo Técnico Preliminar” devidamente realizado objetivando o fim de referência, mediante a demonstração da necessidade da contratação e evidenciação do problema a ser resolvido, incluindo a análise da viabilidade técnica e econômica e finalizando com a identificação e estudo dos possíveis cenários para atender à demanda e indicação da melhor solução possível.

II) DA JUSTIFICATIVA:

A iluminação pública é um serviço essencial que contribui para a qualidade de vida dos cidadãos de Santa Cruz/RN, proporcionando segurança nas atividades noturnas e melhorando a estética do município. A manutenção adequada da rede de iluminação pública é, portanto, de suma importância para garantir a continuidade deste serviço. Assim, a aquisição de materiais elétricos de qualidade e adequado às necessidades específicas da rede de iluminação pública das zonas urbana e rural do Município de Santa Cruz/RN é fundamental para garantir a durabilidade e a eficiência da iluminação, reduzindo a necessidade de manutenções frequentes e, conseqüentemente, os custos associados.

III) DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

Os bens/produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 6º, XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos no presente termo, por meio de especificações usuais de mercado.

IV) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta para a aquisição de materiais elétricos pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz é uma abordagem abrangente que visa melhorar e manter os serviços de manutenção da rede de iluminação pública do município. A solução envolve várias etapas, desde a identificação da necessidade de novos materiais elétricos até a instalação e manutenção dos produtos. A seguir, apresentamos uma descrição geral da solução:

1. Identificação da Necessidade: A primeira etapa da solução é identificar a necessidade de novos materiais elétricos. Isso é baseado em vários fatores, incluindo o crescimento populacional, a expansão da infraestrutura de iluminação pública e a necessidade de substituir os materiais elétricos existentes que estão se tornando obsoletos ou estão em mau estado de conservação.

2. Aquisição de Materiais Elétricos: A próxima etapa é a aquisição dos materiais elétricos. Isso envolve a seleção de um fornecedor adequado, a negociação do preço e a compra dos materiais elétricos, mediante a instauração de adequado e pertinente processo administrativo de contratação.

3. **Recebimento:** Após a aquisição, a Prefeitura realizará o recebimento provisório e definitivo dos produtos, cujo objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações delineadas.

4. **Instalação dos Materiais elétricos:** Após a aquisição, os materiais elétricos serão instalados nos locais necessitados, de forma parcelada conforme o surgimento da demanda. Isso será feito por profissionais qualificados para garantir que os materiais elétricos sejam instalados corretamente e funcionem de maneira eficiente. Essa instalação será realizada por equipe técnica da Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

5. **Manutenção e Monitoramento:** Após a instalação, os materiais elétricos são regularmente mantidos e monitorados para garantir que continuem a funcionar corretamente. Isso inclui a verificação regular dos produtos para detectar quaisquer problemas e a realização de reparos ou substituições, conforme necessário. Esse monitoramento será executado por equipe técnica da Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

6. **Armazenamento e Distribuição:** O armazenamento dos produtos seguirá as diretrizes estabelecidas pelas boas práticas de armazenamento, garantindo:

- Organização: Controle de entrada e saída dos produtos, evitando possíveis perdas e desperdícios.
- Distribuição: A distribuição dos produtos será realizada de forma eficiente para garantir a disponibilidade das quantidades adequadas.
- Logística: Planejamento de rotas de entrega e frequência de distribuição para evitar interrupções no fornecimento.
- Controle de Estoque: Registros detalhados de todas as transações de entrada e saída dos produtos adquiridos, a fim de garantir o controle dos quantitativos.

7. **Exigências de Controle de Qualidade e Segurança:** Algumas exigências relacionadas ao controle de qualidade e segurança devem ser atendidas:

- Monitoramento da Qualidade: Periodicamente deverão ser realizadas verificações para garantir a integridade e eficácia dos materiais elétricos armazenados.
- Capacitação dos Profissionais: Implementação de qualificação regular para os profissionais de logística sobre as melhores práticas de armazenamento, distribuição e manutenção dos materiais elétricos.

8. **Garantias e Responsabilidades dos Fornecedores:** Os fornecedores devem atender a uma série de exigências para garantir a qualidade e a segurança dos produtos fornecidos:

- Certificações: Os produtos devem possuir certificação do INMETRO e atender as normas definidas pela ABNT e demais órgãos reguladores competentes, conforme o caso.
- Prazo de Garantia: Os produtos fornecidos devem ter um prazo de garantia de 12 (doze) meses, conforme o caso, garantindo sua regular utilização durante o período de garantia.
- Responsabilidade Técnica: Os fornecedores devem ser responsabilizados por eventuais problemas de qualidade identificados após a entrega.

9. **Métodos e Estratégias de Suprimento:**

9.1. Os produtos deverão ser fornecidos em até 10 (dez) dias após o recebimento da solicitação ou ordem formal de compra, emitida pelo setor ou pela secretaria solicitante.

9.2. Os produtos serão entregues de forma parcelada, cujas quantidades serão requisitadas conforme a solicitação ou a ordem formal de compra a serem emitidas de acordo com a necessidade do setor ou secretaria solicitante, não havendo estipulação de consumação mínima ou máxima, sendo obrigação do

fornecedor efetuar a entrega dos produtos solicitados rigorosamente no prazo e quantidades requeridas.

9.3. Os produtos solicitados deverão ser entregues no Município de Santa Cruz/RN, na sede do órgão solicitante.

9.4. Os produtos deverão apresentar prazo de garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data da efetiva entrega.

9.5. Os produtos deverão possuir certificação do INMETRO e estar em estrita conformidade com as normas definidas pela ABNT, conforme o caso.

9.6. As mercadorias ainda não fornecidas não gerarão obrigação de pagamento ao fornecedor, inclusive quanto a sua guarda.

9.7. Os produtos serão fornecidos por um período de 12 (doze) meses, dentro da vigência da ata de registro de preços ou do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.8. As embalagens dos produtos deverão conter as respectivas especificações técnicas, informações do fabricante, apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de garantia, conforme o caso.

9.9. Os produtos deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, inclusive no que diz respeito às especificações de embalagens e validades.

9.10. Sendo constatado o fornecimento de produtos de qualidade duvidosa e que não atendam aos critérios de aceitação do órgão contratante, ou caso haja atraso na entrega dos produtos, o fornecedor estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

10. Critérios Sociais e Trabalhistas: Na execução do objeto em tela, visando garantir condições justas e dignas de trabalho, definem-se os seguintes critérios:

- **Condições de Trabalho:** O fornecedor deve garantir condições de trabalho justas e seguras, com proibição do trabalho infantil e mão de obra forçada, bem como se alinhar ao cumprimento das leis trabalhistas e dos direitos humanos.

- **Práticas de Comércio Justo:** O fornecedor deve estar alinhado com as diretrizes que visam promover a equidade nas relações comerciais, a promoção do desenvolvimento social e ambiental das comunidades, bem como promover a transparência da cadeia de fornecimento, fomentando o respeito aos direitos humanos e trabalhistas.

11. Critérios de Sustentabilidade: A fim de garantir que a presente execução seja feita de maneira sustentável, contribuindo para a preservação do meio ambiente, definem-se os seguintes critérios de sustentabilidade:

- **Material Reciclado, Atóxico e Biodegradável:** Conforme o caso, os produtos devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

- **Certificação de Sustentabilidade:** Os insumos devem atender a certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, conforme o caso.

- **Embalagem Sustentável:** Os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

- **Durabilidade:** Os produtos devem possuir vida útil longa e de boa qualidade, com possibilidade de reparo e reuso, conforme o caso.

- **Eficiência:** Os produtos devem apresentar baixo consumo de energia e recursos naturais, com funções que otimizem o uso de materiais e minimizam o desperdício, conforme o caso.

- **Reciclagem:** Após o uso, o material deverá ser coletado e encaminhado para reciclagem a fim de reduzir o impacto ambiental e permitir que o material seja reutilizado, conforme o caso.

- **Descarte:** Deverá ser providenciado um descarte seguro dos produtos e/ou embalagens utilizados, em conformidade com as normas ambientais, conforme o caso.

12. Análise e Mapa de Risco da Contratação: No escopo da contratação pleiteada não foram identificados riscos de alto impacto, de alta probabilidade de ocorrência ou peculiares à execução do objeto.

A solução para a aquisição de materiais elétricos pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz envolve um processo integrado que abrange desde a seleção e compra dos materiais elétricos até o armazenamento e distribuição eficiente. A observância rigorosa das normas de qualidade, segurança e as exigências de manutenção, quando aplicável, garantirá que os produtos atendam às necessidades da população com eficácia e segurança. Esta solução abrangente garantirá que a Prefeitura Municipal de Santa Cruz seja capaz de gerenciar eficientemente os produtos adquiridos e fornecer um serviço de iluminação pública de qualidade para seus cidadãos. Além disso, a solução também contribuirá para a sustentabilidade ambiental ao promover o uso responsável de energia elétrica.

V) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O modelo de execução do objeto deve garantir que a avença celebrada produza os resultados pretendidos, desde o início até o seu encerramento, de forma eficiente e sustentável. Ademais, deve permitir ao Município monitorar e avaliar o desempenho do fornecedor, garantindo que as necessidades sejam atendidas de forma adequada, sendo estruturado da seguinte maneira:

- **Início da Execução:** Após a seleção do fornecedor que atenda aos requisitos de contratação, deverá ser formalizado o documento de compromisso entre as partes, mediante celebração de uma Ata de Registro de Preços, devendo-se constar os termos e condições de execução do objeto, incluindo a quantidade do produto a ser fornecida, o preço, as condições de entrega e pagamento, e as obrigações do fornecedor em relação à sustentabilidade e à qualidade do produto.

- **Entrega do Produto:** O fornecedor será responsável pela entrega regular do produto junto ao órgão demandante. As entregas serão programadas de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

- **Monitoramento e Avaliação:** O Município monitorará o desempenho do fornecedor em relação ao cumprimento do avençado. Isso incluirá a verificação da qualidade do produto, a pontualidade das entregas e a conformidade com as práticas sustentáveis, conforme o caso.

- **Reciclagem e Descarte:** O Município será responsável pela coleta do produto usado e pelo encaminhamento para reciclagem ou descarte seguro, conforme apropriado.

- **Encerramento da Ata de Registro de Preços:** Ao fim do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município avaliará o desempenho do fornecedor, de forma que, se tiverem sido cumpridas satisfatoriamente as condições de execução do objeto, poderá ser considerada a prorrogação da evença, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

VI) MODELO DE GESTÃO DA EXECUÇÃO:

O modelo de gestão da execução do objeto deve propiciar o pleno acompanhamento e fiscalização pelo Município, garantindo que o fornecedor cumpra suas obrigações contratuais e que a Administração Municipal receba produtos de boa qualidade, sendo estruturado da seguinte maneira:

- **Designação do Fiscal do Contrato e do Gestor de Contrato:** O Município deverá designar Fiscal e Gestor de Contrato, os quais serão responsáveis pelo supervisionamento da execução, se configurando como elos de contato principal entre o Município e o fornecedor.

- **Monitoramento Regular:** O Fiscal do Contrato deverá realizar um monitoramento regular do desempenho do fornecedor, incluindo a verificação da qualidade do produto entregue, a pontualidade das entregas e a conformidade com as práticas sustentáveis, conforme o caso.

- **Relatórios Periódicos:** Obriga-se o fornecedor, quando solicitado, a elaborar relatórios periódicos ao Fiscal do Contrato. Estes relatórios incluirão detalhes sobre as entregas realizadas, quaisquer problemas sobrevindos e as ações tomadas para resolvê-los.

- **Reuniões de Acompanhamento:** A critério da Administração Municipal, poderão ser realizadas reuniões de acompanhamento regulares entre o do Fiscal do Contrato e o fornecedor para discutir o desempenho acerca da execução e quaisquer outras questões relativas ao objeto.

- **Avaliação de Desempenho:** No final do período de execução, o Fiscal do Contrato realizará uma avaliação formal do desempenho do fornecedor a fim de subsidiar a possibilidade de prorrogação da execução.

- **Resolução de Problemas:** Durante a execução do objeto, caberá ao Fiscal do Contrato promover as devidas providências de maneira oportuna e eficaz, municiando o Gestor de Contrato com as informações devidas e adequadas a fim de solucionar problemas surgidos, seja por falha do fornecedor, seja por solecismo da Administração

VII) CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

A fim de garantir que a presente execução seja feita de maneira sustentável, contribuindo para a preservação do meio ambiente, definem-se os seguintes critérios de sustentabilidade:

- **Material Reciclado, Atóxico e Biodegradável:** Conforme o caso, os produtos devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

- **Certificação de Sustentabilidade:** Os insumos devem atender a certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, conforme o caso.

- **Embalagem Sustentável:** Os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

- **Restrição de Substâncias Perigosas:** Conforme o caso, os produtos não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs).

- **Durabilidade:** Os produtos devem possuir vida útil longa e de alta qualidade, com possibilidade de reparo e reuso, conforme o caso.

- **Eficiência:** Os produtos devem apresentar baixo consumo de energia e recursos naturais, com funções que otimizem o uso de materiais e minimizam o desperdício, conforme o caso.

VIII) CRITÉRIOS SOCIAIS E TRABALHISTAS:

Na execução do objeto em tela, visando garantir condições justas e dignas de trabalho, definem-se os seguintes critérios:

- **Condições de Trabalho:** O fornecedor deve garantir condições de trabalho justas e seguras, com proibição do trabalho infantil e mão de obra forçada, bem como se alinhar ao cumprimento das leis trabalhistas e dos direitos humanos.

- **Práticas de Comércio Justo:** O fornecedor deve estar alinhado com as diretrizes que visam promover a equidade nas relações comerciais, a promoção do desenvolvimento social e ambiental das comunidades, bem como promover a transparência da cadeia de fornecimento, fomentando o respeito aos direitos humanos e trabalhistas.

IX) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Os critérios de medição e de pagamento devem garantir que a medição e o pagamento sejam realizados de forma justa e transparente, protegendo os interesses tanto do Município quanto do fornecedor, sendo:

- **Medição:** A medição será realizada com base na quantidade de produtos entregues pelo fornecedor, mediante apresentação de Nota Fiscal a cada entrega, detalhando a quantidade fornecida, devendo o Fiscal do Contrato promover à verificação da conformidade e quantidade dos produtos recebidos.

- **Pagamento:** O pagamento será feito após a entrega e a verificação da conformidade dos produtos com as especificações definidas pela Administração, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

- **Conformidade com a Resolução nº 011/2024 do TCE/RN:** Os pagamentos também deverão ser realizados em conformidade com a Resolução nº 011/2024 – TCE/RN, de 16 de maio de 2024, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito das unidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

- **Atrasos no Pagamento:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida pelo Município será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos ao fornecedor, decorrente de produtos já devidamente entregues, constitui motivo para rescisão da avença, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao fornecedor o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

X) FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O processo de seleção que garanta ao Município a escolha do fornecedor que melhor atenda às suas necessidades e que ofereça o melhor preço se dará da seguinte forma:

- **Processo de Licitação:** O município realizará processo de licitação aberto a possíveis interessados para seleção do fornecedor. Por se tratar de bens comuns e pela peculiaridade do objeto, sendo conveniente para a Administração a aquisição de produtos com previsão de entrega futura e parcelada, define-se a utilização da modalidade Pregão, na forma eletrônica, para “Sistema de Registro de Preços”. Este processo será conduzido por um Agente de Contratação, em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, qual seja a Lei Federal nº 14.133/2021, e demais regulamentos aplicáveis.

- **Avaliação de Propostas:** As propostas dos fornecedores serão avaliadas com base em critérios legais da lei de licitação, incluindo preço, qualidade do, capacidade de fornecimento, práticas sustentáveis e condições de entrega.

- **Verificação das Condições de Habilitação e Qualificação:** O fornecedor deve possuir a habilitação e qualificação exigidas no processo de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

- **Referências:** O Município deverá solicitar referências do fornecedor junto a outros órgãos e/ou entidades públicas ou privadas, mediante a certificação do fornecimento anterior e satisfatório do objeto pleiteado, a fim de verificar seu desempenho e confiabilidade.

XI) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A adequação orçamentária permite a aquisição dos produtos requestados, configurando-se como um aspecto crucial na execução do objeto, garantindo que os recursos financeiros necessários para a aquisição estejam disponíveis e sejam alocados de maneira apropriada, sendo então definida da seguinte forma:

- **Previsão de Custos:** Foi realizada a previsão estimada de custos mediante a realização de pesquisa de mercado nos termos do Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo valor estimado da contratação encontra-se delineado no presente Termo de Referência.

- **Previsão Orçamentária:** Verifica-se a existência de dotação orçamentária no OGM – Orçamento Geral do Município objetivando a aquisição pretendida.

- **Monitoramento do Orçamento:** Durante a execução do objeto, o Município monitorará o orçamento municipal para garantir que os gastos com a aquisição pleiteada estejam dentro do planejamento inicial. Em havendo alterações significativas de aumento de consumo que possam gerar desequilíbrio no planejamento, medidas corretivas serão tomadas imediatamente.

XII) DA AVALIAÇÃO DO CUSTO:

1. O custo estimado total do presente objeto é de R\$ 1.507.741,00 (Um milhão quinhentos e sete mil setecentos e quarenta e um reais).

2. O custo estimado foi precedido através de regular pesquisa, nos moldes do Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

XIII) DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

1. Os bens/produtos serão recebidos:

- a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; e
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

4. O recebimento provisório se dará a partir da entrega do bem/produto, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

5. O recebimento definitivo se dará após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, e sua consequente aceitação, que se dará em até 5 (cinco) dias do recebimento provisório.

6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia seguinte do esgotamento do prazo.

XIV) DAS OBRIGAÇÕES:

1. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) Receber provisoriamente os bens/produtos, disponibilizando local adequado;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste termo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor, através de servidor especialmente designado (Fiscal do Contrato);

- d) Efetuar os pagamentos nas condições previstas;
- e) Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, através do Fiscal do Contrato, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- f) Fornecer toda e qualquer informação essencial à execução do objeto;
- g) Comunicar o fornecedor qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste termo; e
- h) Comunicar o fornecedor para emissão de Nota Fiscal no que seja pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia acerca da execução quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o Art. 143 da Lei nº 14.133/2021, o qual autoriza expressamente que não seja paga a parcela do objeto executada em desconformidade com o previsto;
- i) Notificar formalmente o fornecedor quando forem constatados inadimplementos contratuais, para que este, dentro do prazo determinado, promova a solução do problema;
- j) Aplicar ao fornecedor sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do objeto, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021; e
- k) O ÓRGÃO GERENCIADOR não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

2. DO FORNECEDOR:

- a) Arcar com todas as despesas de pagamentos de seguros, tributos, fretes, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária e criminal, acaso devidos em decorrência da execução do objeto;
- b) Assumir inteira responsabilidade administrativa, penal e criminal por quaisquer danos, materiais ou pessoais, causados a terceiros, acaso devida em decorrência da execução do objeto;
- c) Manter, durante o prazo de execução do objeto, todas as exigências de habilitação e qualificação legalmente exigidas para a contratação;
- d) Efetuar a entrega dos bens/produtos em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia e/ou validade, conforme o caso;
- e) Promover a entrega dos bens/produtos devidamente acompanhados do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, conforme o caso;
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os Arts. 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), conforme o caso;
- g) Atender prontamente a quaisquer exigências do ÓRGÃO GERENCIADOR inerentes à manutenção da regular execução do objeto;
- h) Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Fiscal do Contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados; e
- j) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no Art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

XV) DO CONTROLE DA EXECUÇÃO:

1. A fiscalização da execução será exercida pelo Fiscal do Contrato devidamente nomeado pela Autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, e de tudo dará ciência.

2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos.

3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas e/ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos ao Gestor de Contratos para as providências cabíveis.

XVI) DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da execução é aquela prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

XVII) DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência da ARP – Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Art. 84. da Lei Federal nº 14.133/2021.

XVIII) DAS ESPECIFICAÇÕES DO(S) ITEM(ENS):

1. As propostas deverão ser apresentadas conforme itens, especificações, quantidades e preços de referência abaixo relacionados.

COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADOS (Exclusiva para ME/EPP e Equiparados nos termos da LC 123/2006 – Itens de até R\$ 80.000,00)					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. Máximo (R\$)	Vlr. Total (R\$)
001	Alça para Cabo Multiplexado 16MM Destina-se à ancoragem dos cabos ou fios de alumínio nus ou revestidos em entradas de consumidor ou ainda à fixação do neutro do cabo multiplex usados em ramais de serviço É fabricada a partir de fios de aço galvanizado, fios de aço revestidos de alumínio e após a sua formação recebe na parte interna um material abrasivo para melhorar o agarramento sobre o cabo. Para Ramais de Serviço com comprimento superior a 50 metros.	Unidade	1000	5,12	5.120,00
002	Disjuntor Din Monopolar Curva C de 20A equipamentos destinados à proteção de instalações de baixa tensão contra curtos-circuitos e sobrecargas construídos dentro da mais rigorosa norma técnica (NBR NM 60898 NBR IEC 60947-2), obedecendo os requisitos para instalações residencial e comercial de corrente contínua Tensão de Ruptura 3KA Tipo de Disparo Térmico e Magnético Tipo Fixo Frequência Nominal (CA) 50/60 Hz Curva de Disparo Tipo C Tensão de Operação (Ue) 240 V	Unidade	300	16,84	5.052,00

003	Disjuntor Din Monopolar Curva C de 32A equipamentos destinados à proteção de instalações de baixa tensão contra curtos-circuitos e sobrecargas construídos dentro da mais rigorosa norma técnica (NBR NM 60898 NBR IEC 60947-2), obedecendo os requisitos para instalações residencial e comercial de corrente contínua prevê a possibilidade do travamento da manopla, em comprometimento da proteção dos circuitos Tensão de Ruptura 3KA Tipo de Disparo Térmico e Magnético Tipo Fixo Frequência Nominal (CA) 50/60 Hz Curva de Disparo Tipo C Tensão de Operação (Ue) 240 V	Unidade	300	18,38	5.514,00
004	Disjuntor Din Monopolar Curva C de 40A equipamentos destinados à proteção de instalações de baixa tensão contra curtos-circuitos e sobrecargas construídos dentro da mais rigorosa norma técnica (NBR NM 60898 NBR IEC 60947-2), obedecendo os requisitos para instalações residencial e comercial de corrente contínua prevê a possibilidade do travamento da manopla, em comprometimento da proteção dos circuitos Tensão de Ruptura 3KA Tipo de Disparo Térmico e Magnético Tipo Fixo Frequência Nominal (CA) 50/60 Hz Curva de Disparo Tipo C Tensão de Operação (Ue) 240V	Unidade	300	19,00	5.700,00
005	Disjuntor Din Trifásico Tripolar Curva C de 50A equipamentos destinados à proteção de instalações de baixa tensão contra curtos-circuitos e sobrecargas construídos dentro da mais rigorosa norma técnica (NBR NM 60898 NBR IEC 60947-2), obedecendo os requisitos para instalações residencial e comercial de corrente contínua prevê a possibilidade do travamento da manopla, em comprometimento da proteção dos circuitos Tensão de Ruptura 3KA Tipo de Disparo Térmico e Magnético Tipo Fixo Frequência Nominal (CA) 50/60 Hz Curva de Disparo Tipo C Tensão de Operação (Ue) 240/380v	Unidade	300	80,00	24.000,00
006	Disjuntor Din Trifásico Tripolar Curva C de 63A equipamentos destinados à proteção de instalações de baixa tensão contra curtos-circuitos e sobrecargas construídos dentro da mais rigorosa norma técnica (NBR NM 60898 NBR IEC 60947-2), obedecendo os requisitos para instalações residencial e comercial de corrente contínua prevê a possibilidade do travamento da manopla, em comprometimento da proteção dos circuitos Tensão de Ruptura 3KA Tipo de Disparo Térmico e Magnético Tipo Fixo Frequência Nominal (CA) 50/60 Hz Curva de Disparo Tipo C Tensão de Operação (Ue) 240/380v	Unidade	300	80,95	24.285,00
007	Disjuntor Din Trifásico Tripolar Curva C de 100A equipamentos destinados à proteção de instalações de baixa tensão contra curtos-circuitos e sobrecargas construídos dentro da mais rigorosa norma técnica (NBR NM 60898 NBR IEC 60947-2), obedecendo os requisitos para instalações residencial e comercial de corrente contínua prevê a possibilidade do travamento da manopla, em comprometimento da proteção dos circuitos Tensão de Ruptura 3KA Tipo de Disparo Térmico e Magnético Tipo Fixo Frequência Nominal (CA) 50/60 Hz Curva de Disparo Tipo C Tensão de Operação (Ue) 240/380v	Unidade	300	110,00	33.000,00
008	Lâmpada Vapor Metálica Tubular 250W - E40 5000k Luz Branca frio 220W Ângulo de abertura: 360º Fluxo de luz: 18.000 lm grau de proteção IP65 (utilizar em ambientes cobertos) Temperatura operacional: -10°C ~ 65°C UV: block e Vida útil: 8000h	Unidade	100	22,45	2.245,00
009	Lâmpada Vapor Metálica Tubular 400W - E40 5000k Luz Branca frio 220W Ângulo de abertura: 360º Fator de potência: 0,9 Fluxo de luz: 32.000 lm Grau de proteção: IP65 (utilizar em ambientes cobertos) Temperatura operacional: -10°C ~ 65°C UV: block e Vida útil: 8000h	Unidade	100	22,37	2.237,00
010	Parafuso Galvanizado a Fogo Maquina Cabeça Quadrada e C/ Porca Quadrada GV 16X250MM2	Unidade	1000	7,82	7.820,00
011	Parafuso Galvanizado a Fogo Maquina Cabeça Quadrada e C/ Porca Quadrada GV 16X300MM2	Unidade	1000	10,05	10.050,00

012	Base sem rele para Relé Fotoelétrico Giratório Alimentação 10A 220V Cabo 50cm para ligação e Suporte Galvanizado Uso Externo	Unidade	1000	16,16	16.160,00
013	Soquete de Porcelana E-27 para uso em instalações elétricas em geral, sendo compatível com lâmpadas incandescentes e fluorescentes compactas. e pode ser utilizado em áreas externas. Cor: Branco; Suporta até 60W; Corrente 4ª; Voltagem: Até 250V; Altura do Soquete: 4,5 cm; Circunferência Boca: 4 cm	Unidade	500	2,80	1.400,00
014	Soquete de Porcelana E-40 para uso em instalações elétricas em geral, sendo compatível com lâmpadas incandescentes e fluorescentes compactas. e pode ser utilizado em áreas externas. Cor: Branco; Altura: 7cm; Diâmetro: 5cm; Comprimento: 5cm	Unidade	500	7,64	3.820,00
015	Cabo Flexível PP 2 X 2,5MM – condutor Fios de Cobre Bipolar Preto 100m tensão nominal 450/750V revestido de material PVC anti-chama Isolação composto termoplástico polivinílico (PVC) Garantia 1 Ano para defeitos de fabricação.	Metro	2000	7,53	15.060,00
016	Cabo Flexível PP 3 X 2,5MM – Cobre Preto 100m tensão nominal 450/750V revestido de material PVC anti-chama chama Isolação composto termoplástico polivinílico (PVC) Garantia 1 Ano para defeitos de fabricação.	Metro	2000	4,03	8.060,00
017	Cabo Flexível PP 2 X 4 MM – Cobre Preto 100m tensão nominal 450/750V revestido de material PVC anti-chama chama Isolação composto termoplástico polivinílico (PVC) Garantia 1 Ano para defeitos de fabricação.	Unidade	2000	5,14	10.280,00
018	Disjuntor tripolar Caixa Moldada 3P 100A 35KA 400/415V protege a instalação elétrica contra sobrecargas e curtos-circuitos. Ele é aplicado em indústrias e instalações de grande porte. Tem disparador térmico e magnético fixos um disjuntor caixa moldada que atende a diferentes necessidades em instalações mais complexas. Design moderno e tamanho compacto Corrente Nominal (A):100ª Nº de Pólos: 3 Frame: 250S 42kA-220/240V 35kA-400/415V 29kA-440V 10kA-500V'.	Unidade	05	172,00	860,00
019	Porca Olhal GV 16X0221 As porcas do tipo olhal são utilizadas para ancoragem de dispositivos com isoladores ou estais e são fixados nas estruturas dos postes das redes aéreas. Galvanizados a fogo, sua durabilidade e resistência garantem a segurança e proteção na fixação das estrutura.	Unidade	1000	12,64	12.640,00
020	Refletor de Led 300W Blindado 220v 6500K branco Frio 22500 lms A construção robusta e resistente do refletor, aliada à classificação IP65, confere durabilidade e proteção contra poeira e jatos d'água, tornando-o adequado para uso em ambientes externos Garantia 12 meses.	Unidade	200	289,00	57.800,00
023	Relé fotoelétrico Temporizador Microcontrolado NF sem base 220v, 100W 1200va/1800va Este equipamento mantém acesas as luminárias na ausência de luz natural e pelo tempo que você programar Corpo Em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta para suportar intempéries e Pinos de Contato Em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebtagem Contados de Carga Tipo NF acionam a carga	Unidade	50	21,25	1.062,50
026	Luminária pública de Led Externa para Poste 50W 6500K Resistência a água ip66 Voltagem 220v Ângulo de abertura: 125º possui uma iluminação de boa qualidade com a maior eficiência luminosa, devido a sua placa de iluminação composta por micro LEDS de alta potência e luminosidade que consomem pouca energia, gerando boa performance na iluminação e economia no consumo de energia e Vida útil 25000 horas com selo do INMETRO	Unidade	500	69,45	34.725,00
027	Luminária pública de Led Externa para Poste 150W 6500K Resistência a água ip66 Voltagem 220v Ângulo de abertura: 125º possui uma iluminação de boa qualidade com a maior eficiência luminosa, devido a sua placa de iluminação composta por micro LEDS de alta potência e luminosidade que consomem pouca energia, gerando boa performance na iluminação e economia no	Unidade	500	137,82	68.910,00

	consumo de energia e Vida útil 25000 horas com selo do INMETRO				
028	Luminária pública de Led Externa para Poste 300W 6500K Resistência a água ip66 Voltagem 220v Ângulo de abertura: 125º possui uma iluminação de boa qualidade com a maior eficiência luminosa, devido a sua placa de iluminação composta por micro LEDS de alta potência e luminosidade que consomem pouca energia, gerando boa performance na iluminação e economia no consumo de energia e Vida útil 25000 horas e com selo do INMETRO	Unidade	500	120,00	60.000,00
029	Conector de Derivação Perfurante CDP 16-12016mm2 Derivação de 4,00mm2 a 35,00mm2 é um tipo de conector elétrico utilizado em redes aéreas de distribuição de energia elétrica de baixa tensão até 1KV. Ele é projetado para facilitar a conexão de cabos isolados sem interromper ou cortar a linha de alimentação existente. Esse conector é adequado para combinações de alumínio-alumínio, alumínio-cobre e cobre-cobre é composto por polímeros de alta resistência mecânica, contatos de cobre estanhado, parafuso de aço e porca de alumínio. O torque de aperto recomendado para esse conector é de 8,0 Nm.	Unidade	2000	27,45	54.900,00
030	Cabo Multiplexado 2X10MM2 - 1KV Cabos multiplexados para instalação aérea são utilizados em instalação aérea são utilizados em redes de distribuição elétrica de baixa tensão (0,6/1kV) para transmitir energia elétrica em áreas urbanas, rurais e industriais. Esses cabos são compostos por um conjunto de condutores isolados, que podem incluir um condutor neutro isolado.	Unidade	10000	2,50	25.000,00
031	Fita Isolante de Autafusão 10mmx10m Material Adesivo Resina de Borracha Classificação da Voltagem 69KV Classe Profissional Temperatura Máxima de Operação: 90ºC	Unidade	100	42,00	4.200,00
032	Fita Isolante 19mmx20m Preta antichamas e resistência a fogo aplicações elétricas e de isolamento. Possui dorso de PVC que oferece resistência e flexibilidade, adaptando-se a diferentes superfícies e contornos. A eficácia da Fita Isolante é potencializada pela camada de adesivo à base de borracha sensível à pressão. Esse adesivo forma uma ligação robusta e duradoura, garantindo maior fixação da fita. A Fita Isolante destaca-se pela sua capacidade de proporcionar isolamento elétrico seguro, resistindo a condições ambientais adversas Resistência a raios UV Proteção mecânica para resistência abrasão dos cabos de alta tensão Classe de Temperatura: 105 Cº	Unidade	300	10,07	3.021,00
033	Fio Paralelo 2X2,5MM Rolo de 100mts NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-5 - Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V Selo do INMETRO	Unidade	2000	5,40	10.800,00
034	Fita de Aço Inox - ½ - Espessura 0,5MM - 30Mts Com modelo de Fecho 1/2" em cor prata, esta fita é ideal para uma variedade de aplicações de fixação e união, como montagem de dutos de ar condicionado, reparos em equipamentos industriais, fixação de tubulações em projetos hidráulicos e elétricos, entre outros Possui a largura de 12mm e comprimento de 30 metros.	Unidade	500	120,86	60.430,00
035	Olhal Galvanizado p/ Parafuso sem Rosca - 16X300MM2 são utilizadas para ancoragem de dispositivos com isoladores ou estais e são fixados nas estruturas dos postes das redes aéreas. Galvanizados a fogo, sua durabilidade e resistência garantem a segurança e proteção na fixação da estrutura.	Unidade	1000	10,50	10.500,00
036	Braço Reto GALV A Fogo Padrão Cosern 1 metro Bitola 25mm igual a 1 polegada, este braço é resistente e confiável, garantindo uma instalação fácil e segura uma Luminária Pública para Poste de Rua.	Unidade	2000	35,00	70.000,00
039	chave comando de grupo para iluminação pública in 2x30 relé nf 1000w para o controle de potência em redes de iluminação, é acionada por um relé fotolétrico ou relé fotimer e pode ser usada em iluminação de vias públicas esse equipamento possui	Unidade	50	215,62	10.781,00

	contatos do tipo na e deve ser utilizada com relé fotelétrico que liga à noite.				
040	Chave para iluminação pública in 2x60 relé nf 1000w para o controle de potência em redes de iluminação, é acionada por um relé fotelétrico ou relé fotimer e pode ser usada em iluminação de vias públicas esse equipamento possui contatos do tipo na e deve ser utilizada com relé fotelétrico que liga à noite.	Unidade	50	297,10	14.855,00
043	Reator Externo p/ lâmpada V. Metálico 400W Tensão 220v 60Hz possuem excelente desempenho para todas as potências de lâmpadas a vapor de sódio, multivapor metálico e a vapor mercúrio Variação de Temperatura°C90 Altura: 19 cm Largura: 8 cm Profundidade: 9 cm Peso: 3,00 kg.	Unidade	100	189,00	18.900,00
044	Reator Externo p/ lâmpada V. Metálico 250W Tensão 220v 60Hz possuem excelente desempenho para todas as potências de lâmpadas a vapor de sódio, multivapor metálico e a vapor mercúrio Variação de Temperatura°C90 Altura: 19 cm Largura: 8 cm Profundidade: 9 cm Peso: 3,00 kg.	Unidade	100	91,52	9.152,00
045	Fecho em aço inox Medida ½ para Fita de Aço Poste p/ Cintar Postes Dimensões: 1 x 4 x 3 cm Peso Aproximado: 8 g	Unidade	500	0,81	405,00
046	Refletor de led 600w Holofote Temperatura de cor Branco frio 6500K Alça de Alumínio Luminosidade Aproximadamente 50.000 lúmens, Voltagem Bivolt Automático, Proteção: IP66 com certificação do INMETRO, Vida útil estimada de até 25.000 horas Quantidade de led 720 peças, este refletor é a opção ideal para iluminar espaços internos e principalmente externos. Com materiais de boa qualidade, construído em ABS resistente, este refletor é capaz de suportar condições climáticas severas, como chuvas intensas e ventos fortes.	Unidade	50	229,93	11.496,50
047	Refletor de led 1000w Holofote Quantidade de Led 1080 peças Temperatura de cor Branco neutro (5000K) Alça de Alumínio Vida útil estimada de até 25.000 horas Luminosidade Aproximadamente 90.000 lúmens Voltagem Bivolt Automático Proteção IP66, com certificação do INMETRO, este refletor é a opção ideal para iluminar espaços internos e principalmente externos. Com materiais de boa qualidade, construído em ABS resistente, este refletor é capaz de suportar condições climáticas severas, como chuvas intensas e ventos fortes.	Unidade	50	1.050,00	52.500,00

COTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. Máximo (R\$)	Vlr. Total (R\$)
021	Relé Fotoelétrico NF sem base 220v, 100w 1200va/1800va Sistema de Operação Acende e apaga lâmpadas em função da variação do fluxo luminoso ambiente Corpo Em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta para suportar intempéries e Pinos de Contato Em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebiteagem Contados de Carga Tipo NF acionam a carga a noite	Unidade	3000	45,00	135.000,00
024	Lâmpada de Led Bulbo 40W 220v Soquete E-27 6500K Luz Branca sua vida útil é estimada em 25.000h e eficiência luminosa 80ml/w Não emite UV e IR Não contém mercúrio Baixa geração de calor e Alto fluxo luminoso Fator de potência: 0,9 e Frequência 50/60 Hz e com selo do INMETRO.	Unidade	4500	35,13	158.085,00
037	Caixa de Medição Monofásica c/ lente – Padrão COSERN A caixa para medição individual é utilizada para instalação de padrão de energia elétrica. Fabricada em policarbonato, tem como função básica acomodar o disjuntor, cabos e o medidor Elas seguem o padrão de acordo com a norma das concessionárias de energia. São instaladas nos postes Possui garras para fixar no poste e Lente para fácil leitura do medidor e Comporta disjuntor tripolar DIN até 125A Possui proteção anti-uv Alta resistência mecânica Anticorrosivas e isolantes.	Unidade	750	240,00	180.000,00

041	Luminária Pública Aberta – Padrão COSERN A Luminária possui formato Oval, modelo Aberta fabricada em Alumínio, possui soquete de louça Modelo E27 possuindo excelente resistência e funcionalidade, não desbotando ou enferrujando.	Unidade	1500	52,11	78.165,00
-----	---	---------	------	-------	-----------

COTA DE 25% RESERVADA DA AMPLA CONCORRÊNCIA (Exclusiva para ME/EPP e Equiparados nos termos da LC 123/2006)					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. Máximo (R\$)	Vlr. Total (R\$)
022	Relé Fotoelétrico NF sem base 220v, 100w 1200va/1800va Sistema de Operação Acende e apaga lâmpadas em função da variação do fluxo luminoso ambiente Corpo Em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta para suportar intempéries e Pinos de Contato Em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebiteagem Contatos de Carga Tipo NF acionam a carga a noite (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADOS)	Unidade	1000	45,00	45.000,00
025	Lâmpada de Led Bulbo 40W 220v Soquete E-27 6500K Luz Branca sua vida útil é estimada em 25.000h e eficiência luminosa 80ml/w Não emite UV e IR Não contém mercúrio Baixa geração de calor e Alto fluxo luminoso Fator de potência: 0,9 e Frequência 50/60 Hz e com selo do INMETRO. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADOS)	Unidade	1500	35,13	52.695,00
038	Caixa de Medição Monofásica c/ lente – Padrão COSERN A caixa para medição individual é utilizada para instalação de padrão de energia elétrica. Fabricada em policarbonato, tem como função básica acomodar o disjuntor, cabos e o medidor Elas seguem o padrão de acordo com a norma das concessionárias de energia. São instaladas nos postes Possui garras para fixar no poste e Lente para fácil leitura do medidor e Comporta disjuntor tripolar DIN até 125A Possui proteção anti-uv Alta resistência mecânica Anticorrosivas e isolantes. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADOS)	Unidade	250	240,00	60.000,00
042	Luminária Pública Aberta – Padrão COSERN A Luminária possui formato Oval, modelo Aberta fabricada em Alumínio, possui soquete de louça Modelo E27 possuindo excelente resistência e funcionalidade, não desbotando ou enferrujando. (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADOS)	Unidade	500	52,11	26.055,00

2. Por se tratar de aquisição de bens de natureza divisível, a “COTA DE 25% RESERVADA DA AMPLA CONCORRÊNCIA” (item 2) destina-se à participação exclusiva de ME/EPP e Equiparados nos termos do Art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

XIX) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
2. Os bens/produtos objeto deste termo estão dentro da padronização seguida pelo Município de Santa Cruz/RN.
3. Será considerado, para efeitos dos limites de valor estabelecidos, cada item separadamente nas licitações do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” ou o valor estimado para o grupo ou o lote, que deve ser considerado como um único item, nas licitações do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”.

4. Se um licitante ME/EPP ou Equiparado vencer item da “COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA”, automaticamente será vencedor do mesmo item correspondente na “COTA DE 25% RESERVADA DA AMPLA CONCORRÊNCIA”.

5. Na hipótese de não haver vencedor de item da “COTA DE 25% RESERVADA DA AMPLA CONCORRÊNCIA”, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da “COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA” ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da “COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA”.

Santa Cruz, em 02 de julho de 2024.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

José Anchieta Medeiros Costa
Secretário Municipal de Administração

Jadna Santos de Assunção
Chefe da Sede da Prefeitura Municipal